CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº277/ 2022

Congratulação em comemoração ao Dia da Instituição do Direito do Voto da Mulher, 3 de novembro, celebra a conquista do direito do voto feminino, o que aconteceu em 3 de novembro de 1930.

Até 1930, as mulheres não podiam participar do processo democrático. A mudança ocorreu com a aprovação no Senado do projeto de lei sobre o tema, mas, com a Revolução, as atividades parlamentares foram suspensas e, somente em fevereiro de 1932, o voto feminino foi promulgado. A história mudou e a participação da mulher passou a ser decisiva, sendo que elas já representam 51,7% do eleitorado nacional, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil passou a ser comemorado a partir de 2015, com a promulgação da **Lei nº 13.086**.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação** a Vice-Prefeita de Salvador, Srª **Ana Paulo Matos.**

Endereço: Praça Municipal, s/n Pálacio Thomé de Souza - Centro, Salvador / Bahia, CEP: 40.020-010

Salvador, 20 de outubro de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-022-03